

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年三月七日作出的批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，張春蕾在本辦公室擔任司長秘書的定期委任由二零一二年五月十七日起獲續期二年。

二零一二年三月三十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 40/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第122/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“愛達利控股有限公司”簽訂，為澳門特別行政區海關供應“閉路電視監察系統”的合同。

二零一二年三月二十七日

保安司司長 張國華

第 44/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第122/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門保險股份有限公司”簽訂，為澳門特別行政區海關供應“澳門海關車輛民事責任保險”的合同。

二零一二年三月二十九日

保安司司長 張國華

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Março de 2012:

Cheong Chon Loi — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como secretário pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, a partir de 17 de Maio de 2012.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 30 de Março de 2012. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 40/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de abastecer de «Sistema de vigilância em circuito fechado de TV» para os Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com «Vodatel Holdings Limited.».

27 de Março de 2012.

O Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 44/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do seguro de viaturas de responsabilidade civil dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a «Companhia de Seguros de Macau, S.A.».

29 de Março de 2012.

O Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.